



A maior ação habitacional da história



Lourivaldo Fio / Secom



AMANHÃ OCORRE SELETIVA PARA 400 VAGAS DE AUXILIAR DE LOGÍSTICA

Pág. 2

A Prefeitura de Barueri está realizando a maior ação habitacional de sua história, por meio do Programa de Regularização Fundiária, em curso desde 2019 e que ganhou força total em 2021 com a criação da Secretaria da Habitação. No último sábado foi realizada a reunião para a entrega de 415 termos de extinção de débitos e quitação dos Termos de Permissão de Uso aos moradores dos Conjuntos Habitacionais do Jardim Paulista. E vem muito mais por aí.

Pág. 3



PRAÇA DAS ARTES COMPLETA 1 ANO COM MUITA DIVERSÃO E CULTURA

Pág. 4

Candidatos devem comparecer
à Arena Barueri no dia 26/10

Ana Carolina Gutce / Secom



Casa do Trabalhador

Seleção para 400 auxiliares de operações em logística acontece amanhã



Por
Jorge Ferreira

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

A Casa do Trabalhador de Barueri, órgão ligado à Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho (Sict), estará intermediando uma seleção de 400 auxiliares de operações para trabalhar no setor logístico em caráter temporário. A empresa contratante é a Total Express.

Descrição das atividades

Rotinas operacionais e fluxo da cadeia logística. Exige-se ensino fundamental completo, mas não é necessário ter experiência. Há várias opções de turnos de trabalho.

Benefícios e processo seletivo

A empresa oferece salário mensal de R\$ 1.650,00, assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale-transporte, cesta básica e restaurante no local.

Os interessados devem comparecer para entrevista no dia 26 de outubro, quinta-feira, das 9h às 11h, à Arena Barueri, portão 3, com documentos pessoais e currículo atualizado.

Serviço

Seleção para auxiliares de operações em logística

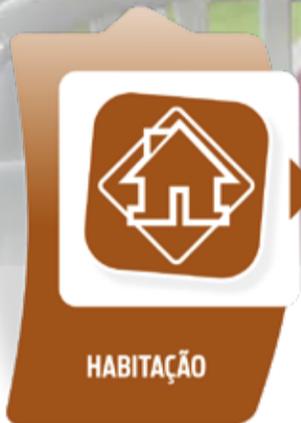
Dia: 26/10/2023 (quinta-feira) das 9h às 11h

Local: Arena Barueri – portão 3

Endereço: avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1001 – Jd. Belval



Moradores são beneficiados por meio da pioneira Lei 3.038, de 21 de setembro 2023



Programa habitacional inédito

Barueri realiza maior ação de sua história com entrega de termos de extinção de débitos



Por
Arlen Marques

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

A cidade de Barueri, por meio da Secretaria da Habitação (Sehab), realizou no sábado, dia 21, a maior ação habitacional de sua história: a entrega de termos de extinção de débitos e quitação dos TPUs (Termos de Permissão de Uso) aos moradores de apartamentos dos Conjuntos Habitacionais São Paulo, São Paulo 1, São Paulo 1 – Piratininga e Jardim Paulista, no Jardim Paulista. O evento aconteceu no Ginásio de Esportes Waldemir Inácio da Silva (Nega), no Parque dos Camargos.

No primeiro momento foram entregues os documentos a 295 dos 415 moradores agendados. Quem não compareceu por algum motivo deve se dirigir à sede da Sehab, na avenida 26 de Março, 1.159, Jardim São Pedro (Centro), ou aguardar a data da próxima entrega ao restante dos moradores dos conjuntos habitacionais do Jardim Paulista.

Além das 730 unidades, a

Prefeitura pretende conceder benefícios a moradores de 4.256 apartamentos. Só serão contemplados munícipes que estiverem inseridos por meio do processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), instituído pela Lei 3.038, de 21 de setembro 2023, nos moldes dispostos na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que não possibilita regularizar conjuntos habitacionais com débitos. Por isso, Barueri criou a pioneira lei municipal, que permite beneficiar, de forma igualitária, todos os moradores

dos conjuntos habitacionais de interesse social.

O termo é o último documento que faltava para a Sehab enviar ao Cartório de Registro de Imóveis para que os moradores obtenham, definitivamente, o título de propriedade. “É um processo que não começou na data de hoje. Estamos há mais de dois anos trabalhando nesta questão, abrindo mão de um recurso na casa de R\$ 18 milhões em prol da população. A partir de agora, os moradores dos conjuntos habitacionais poderão dizer: moro no

que é meu, graças ao trabalho da Prefeitura, do prefeito Furlan que estendeu as mãos criando uma lei que fará muita diferença nas vidas das pessoas”, explicou o secretário de Habitação Gregorio Maglio.

Beto Piteri, agora secretário de Governo, reforçou que o sonho de cada pessoa é ter a sua casa própria. “Por meio deste programa, estamos fazendo a vontade da população, que poderá dormir com tranquilidade sabendo que o seu imóvel está quitado. É um documento que vai fazer com

que o morador receba definitivamente a escritura para garantia de moradia da sua família e descendentes”.

Gratidão

Primeira a receber o termo de extinção de débitos e quitação, Cléia Socorro Silva dos Santos, moradora no Conjunto Habitacional Jardim Paulista há 7 anos, disse ter ficado muito emocionada. “Foi uma ideia maravilhosa. Estou feliz por essa documentação, que dá a certeza de que o apartamento é meu e para o futuro dos meus filhos. Com o título de propriedade, o imóvel terá maior valorização. Ficarei tranquila, sem preocupação”, destacou Cléia, que antes residiu em área livre do Parque Imperial por 10 anos.

Casada e mãe de dois filhos, Maria de Lourdes da Silva, moradora do Conjunto Habitacional São Paulo há 21 anos, também comemorou: “vivemos em Barueri desde 1984. Estamos felizes e daqui para frente é só cuidar dos netos e do nosso apartamento que ficará bem mais valorizado”.





Domingo inteiro foi dedicado a apresentações para todos os públicos

BEM VINDO À
PRAÇA DAS ARTES
DE BARUERI



1 ano de Praça das Artes

Aniversário é comemorado com vasta programação cultural



Por
Jorge Ferreira

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

No último domingo, dia 22, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri (Secult) comemorou o primeiro aniversário da Praça das Artes, um dos maiores complexos culturais do Estado de São Paulo. A fim de melhor organizar o evento, houve a divisão das atividades em quatro fases em dois dos quatro pavimentos.

No Piso -1 ficaram concentradas todas as atividades gratuitas que envolviam as artes visuais; o andar inferior abrigou as performances musicais, teatrais, de circo e também de dança, além da praça de alimentação e da concentração dos brinquedos infláveis.

Na parte da manhã houve apresentações do DJ Brazza com músicas infantis no palco aberto; professores de dança e teatro interagiram com o público e houve várias oficinas de

decoração, arte com papéis e pinturas. Professores de música da Secult propiciaram vivência com diversos instrumentos de percussão.

No período vespertino, as atividades foram voltadas aos adolescentes com a apresentação de banda de sopro e coral infantil. Alunos da Secult promoveram uma apresentação e uma vivência de circo com

Zumba Kids e mais uma apresentação do DJ Brazza.

Às 16h, houve a apresentação do musical “Valsa do Malandro”, megaprodução da Secult, dirigida por Zédú Neves com assistência de Mônica Granddo no Teatro. Os atores são alunos do Núcleo de Teatro de Barueri, mas já demonstram postura de profissionais.

“A ‘Valsa’ como sím-

bolo de um ano da Praça das Artes sintetiza a beleza e o encantamento porque consegue agregar todos os Núcleos (Teatro, Circo, Música, Dança, Artes Plásticas) e também o apoio de outras Secretarias. Foi uma boa forma de comemoração”, orgulha-se Zédú.

Após o espetáculo, todos cantaram parabéns para a Praça das Artes.

Foram servidos bolo e refrigerante à vontade numa balada animada no palco aberto.

Sobre a Praça das Artes

Construída no terreno que abrigava o antigo Teatro Municipal de Barueri e o Ginásio de Esportes Sérgio Honda, no Jardim dos Camargos, a Praça das Artes tem uma área construída de 20,8 mil metros quadrados e sedia a Secretaria de Cultura e Turismo.

Milhares de alunos frequentam os diversos cursos e oficinas de artes gratuitos. O Teatro possui capacidade para 953 espectadores e tem recebido grandes espetáculos musicais, teatrais, de dança, além de sediar encontros de profissionais de diversas áreas e palestras motivacionais. O andar térreo é utilizado para exposição de artes plásticas e visuais.



DIGA **NÃO** AO ABANDONO



Ele confiou em você.

**ABANDONO
DE ANIMAIS
É CRIME**

**DENUNCIE
4198 0819**

ATOS OFICIAIS

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Barueri, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, comunica e convida a população a participar da audiência pública a ser realizada no próximo dia 25 de outubro (quarta-feira), às 9 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barueri, localizada na Alameda Wagih Salles Nemer, 200, para apresentação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre normas complementares ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Barueri, conforme instituído pela Lei Complementar nº 150, de 10 de dezembro de 2004.

SECULT

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SECULT/Nº 025, PUBLICADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

Resultado das músicas selecionadas do FEMUPO (Edição 2023)

DIA 26/10/2023 – CATEGORIA “LIVRE” – MÚSICA:
Onde lê-se:
“PORQUE SÓ”

Leia-se:
“TEMPO DE CRIANÇA”.

Barueri, 24 de outubro de 2023.
JEAN FABIAN DAUD GASPAR
Secretário de Cultura e Turismo

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA

Protocolo: 160.331/2023 - Interessado: Dubai Construtora e Incorporadora Ltda
Protocolo: 160.336/2023 - Interessado: Dubai Construtora e Incorporadora Ltda

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA

Protocolo: 167.224/2023 - Interessado: Maria Helena Dias de Souza Borges
Protocolo: 167.228/2023 - Interessado: Maria Helena Dias de Souza Borges
Protocolo: 167.864/2023 - Interessado: Scolari Roberti Participações Ltda
Protocolo: 168.271/2023 - Interessado: Transportes e Comércio Ana Ltda

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA – COMUNICADO

Protocolo: 115.735/2023 - Interessado: Sociedade Aldeia da Serra - Residencial Morada dos Pássaros

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES – DEFERIDA

Protocolo: 192.348/2022 - Interessado: Lucia Maria da Silva Novais e Luciana da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA – COMUNICADO

Protocolo: 153.682/2023 - Interessado: Márcio Andrade dos Santos

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO

Protocolo: 075.136/2021 - Interessado: Wemerson Batista de Souza

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO

Protocolo: 143.115/2022 - Interessado: Elpidio Nereu Zanchet
Protocolo: 027.907/2023 - Interessado: Marcelo Fuchs
Protocolo: 084.587/2023 - Interessado: Rasm Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 108.267/2023 - Interessado: Comércio de Calçados Ituano
Protocolo: 136.183/2023 - Interessado: Claudio Aparecido Lira do Amaral
Protocolo: 156.199/2023 - Interessado: Lucas Rodrigues Pereira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 155.350/2023 - Interessado: Hood Comercial Ltda
Protocolo: 156.807/2023 - Interessado: Modeval S/A Empreendimentos e Participações

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 128.260/2021 - Interessado: Rodrigo Sant'Anna Narvaes
Protocolo: 145.075/2021 - Interessado: Basílio Taddel Neto
Protocolo: 074.399/2022 - Interessado: Shirley Lavia Marques
Protocolo: 154.472/2022 - Interessado: Elisabete Aller Medeiros
Protocolo: 174.527/2022 - Interessado: Raul Fumeiro Junior
Protocolo: 174.905/2022 - Interessado: Clélia Brissac de Camargo Pacheco

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 168.092/2023 - Interessado: Raimundo Nonato Alves de Lima

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 170.419/2023 - Interessado: Fernanda Erance Xavier dos Reis Costa

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE CONCLUSÃO TOTAL – DEFERIDA

Protocolo: 071.752/2022 - Interessado: Bernardo Lourenço Saraiva

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO

Protocolo: 170.970/2023 - Interessado: Andrea Cortez Alves

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR – COMUNICADO

Protocolo: 168.903/2023 - Interessado: Anderson Oliveira Brito

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE EQUIPAMENTOS – DEFERIDO

Protocolo: 038.919/2023 - Interessado: Eliane Taiatella

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS – DEFERIDA

Protocolo: 171.238/2023 - Interessado: Equilibrium Alphaville Confecção e Serviços Educacionais Ltda

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 159.701/2023 - Interessado: Marco Aparecido Gomes de Moraes

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA

Protocolo: 166.335/2023 - Interessado: Ancelmo Cutrim Araújo

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 167.883/2023 - Interessado: Edilson Moraes Roballo

DENÚNCIA – DEFERIDA

Protocolo: 167.654/2023 - Interessado: Eliene Santana de Queiroz
App: 51.177/2023 - Interessado: Eliene Santana de Queiroz

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 167.771/2023 - Interessado: Condomínio Residencial Mirante do Bosque
Protocolo: 168.999/2023 - Interessado: Condomínio Mediterrâneo Residencial Clube I

REQUERIMENTO – DEFERIDO

Protocolo: 146.444/2023 - Interessado: Anônimo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Multa Nº 40 de 20 de outubro de 2023 (2)

Eliane Taiatella
Alameda Portugal, 370 – Residencial 01 - Alphaville - Barueri - SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 19 de 06 de outubro de 2023 (3)

Amanda Silva Alves Custódio
Rua Sena, 623 – Residencial Park das Nações - Barueri - SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 363 de 09 de outubro de 2023 (3)

Ângelo Joaquim dos Santos
Rua Dom Feliciano, 52 - Jardim Mutinga - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Total Nº 364 de 09 de outubro de 2023 (3)

AK Fortuna Sociedade Empresarial Ltda
Arnaldo Rodrigues Bittencourt, 730 - Centro - Barueri - SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 341 de 20 de setembro de 2023 (3)

Maria D' Aparecida Pontes Righi
Estrada Yojiro Takaoka, 2600/2620 – Aldeia da Serra - Barueri - SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de obra Nº 030 de 10 de outubro de 2023 (3)

Maria D' Aparecida Pontes Righi
Estrada Yojiro Takaoka, 2600/2620 – Aldeia da Serra - Barueri - SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 365 de 11 de outubro de 2023 (3)

Benedito Antônio Conceição

Rua Manoel Boava, 191 – Vila Universal - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 366 de 17 de outubro de 2023 (3)

José Nazaré Filho
Rua Andorra, 154 – Park das Nações - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 367 de 11 de outubro de 2023 (3)

Hospitalis Núcleo Hospitalar de Barueri
Avenida Campos Sales, 1160 – Centro - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Nº 368 de 16 de outubro de 2023 (3)

Neo Geo World Brasil Entretenimentos e Empreendimentos Ltda
Rua General de Divisão Pedro Rodrigues, da Silva, 400 – Loja 3002 – Nova Aldeinha - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 369 de 17 de outubro de 2023 (2)

Alexandre Alves de Oliveira
Rua Chaves, 1266 – Vila Chaves / Califórnia - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 370 de 18 de outubro de 2023 (2)

Proquality Química Indústria Ltda
Rua Monte das Gameleiras, 213 – Jardim Califórnia - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 371 de 19 de outubro de 2023 (2)

Eliete Soares de Souza
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1037 - Jardim Silveira / Silveira - Barueri - SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 373 de 20 de outubro de 2023 (1)

Amado Gonçalves João
Avenida Henrique Gonçalves Baptista, 382 - Jardim Belval / Belval - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 374 de 20 de outubro de 2023 (1)

Mario Forte Filho
Avenida Engenheiro Oscar Kesselring, 9 - Jardim Belval / Belval - Barueri - SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 378 de 20 de outubro de 2023 (1)

Elisangela Alves Santos
Rua Golfinho, 489 – Jardim Paraíso - Barueri - SP
Prazo: Imediato

CAMARABARUERI



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARUERI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública

Orçamento Municipal 2024

+ Alterações: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual

Consulte os projetos

Projeto	Assunto	QR Code
071/2023	Orçamento 2024 Link: tiny.cc/PL0712023	
072/2023	Alteração LDO 2024 Link: tiny.cc/PL0722023	
073/2023	Alteração PPA 2022-2025 Link: tiny.cc/PL0732023	



9 de novembro
Às 18h30



TRANSMISSÃO AO VIVO

YouTube.com/CamaraBarueri
Facebook.com/CamaraBarueri
Canal 307 da TV Alphaville



www.barueri.sp.leg.br



contato@barueri.sp.leg.br



Alameda Wagih Salles Nemer, 200



4199-7900

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
Terezinha de Jesus Alves Santiago	Agente de Serviços Gerais	20452	73º
Ana Carolina Alvares	Oficial Legislativo	1330	31º
Felipe Porto de Oliveira	Oficial Legislativo	7674	32º
Nyfsom Antônio Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	13521	11º

ANTONIO FURLAN FILHO PRESIDENTE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados os preços registrados na Ata de Registro de Preços a seguir relacionada, assinada em 25/01/2023, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, referente ao seu **quarto trimestre** de vigência, proveniente do Pregão Eletrônico nº 017/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e anexos - Termo de Referência, cujo valor unitário registrado e quantidade/valor máximo estimado é:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Empresa detentora: OESTE GESTÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 37.891.440/0001-96, cujo valor registrado para o lote vencedor é: **LOTE 01:** Item 2 DO EDITAL (APAGADOR) - Vl. Unit. R\$ 24,97. Quant. est. 20 Unid./ Item 3 DO EDITAL (APONTADOR) - Vl. Unit. R\$ 2,13. Quant. est. 100 Unid./ Item 8 DO EDITAL (BORRACHA) - Vl. Unit. R\$ 3,69. Quant. est. 150 Unid./ Item 9 DO EDITAL (CAIXA PARA ARQUIVO) - Vl. Unit. R\$ 11,92. Quant. est. 100 CX./ Item 13 DO EDITAL (CANETA MARCA TEXTO) - Vl. Unit. R\$ 3,32. Quant. est. 500 Unid./ Item 14 DO EDITAL (CLIPS Nº2) - Vl. Unit. R\$ 3,65. Quant. est. 400 CX./ Item 15 DO EDITAL (CLIPS Nº8) - Vl. Unit. R\$ 3,99. Quant. est. 300 CX./ Item 16 DO EDITAL (COLA EM BASTÃO) - Vl. Unit. R\$ 7,29. Quant. est. 200 Unid./ Item 17 DO EDITAL (COLA LÍQUIDA) - Vl. Unit. R\$ 2,96. Quant. est. 150 Unid./ Item 18 DO EDITAL (CORRETIVO LÍQUIDO) - Vl. Unit. R\$ 4,07. Quant. est. 50 Unid./ Item 19 DO EDITAL (ELÁSTICO Nº18) - Vl. Unit. R\$ 5,36. Quant. est. 100 PCT./ Item 20 DO EDITAL (ESTILETE) - Vl. Unit. R\$ 3,13. Quant. est. 100 Unid./ Item 22 DO EDITAL (EXTRATOR DE GRAMPOS) - Vl. Unit. R\$ 3,69. Quant. est. 100 Unid./ Item 23 DO EDITAL (FITA ADESIVA 12MMX30M) - Vl. Unit. R\$ 2,28. Quant. est. 200 RL./ Item 24 DO EDITAL (FITA ADESIVA 12MMX40M) - Vl. Unit. R\$ 2,79. Quant. est. 200 RL./ Item 25 DO EDITAL (FITA ADESIVA 48MMX50M) - Vl. Unit. R\$ 6,28. Quant. est. 200 RL./ Item 26 DO EDITAL (GRAMPEADOR) - Vl. Unit. R\$ 33,70. Quant. est. 150 Unid./ Item 27 DO EDITAL (GRAMPO 26/6) - Vl. Unit. R\$ 8,84. Quant. est. 150 CX./ Item 28 DO EDITAL (GRAMPO TRILHO) – Vl. Unit. R\$ 19,65. Quant. est. 100 PCT./ Item 29 DO EDITAL (LÁPIS BORRACHA) - Vl. Unit. R\$ 9,49. Quant. est. 100 Unid./ Item 30 DO EDITAL (LÁPIS PRETO) - Vl. Unit. R\$ 1,10. Quant. est. 400 Unid./ Item 31 DO EDITAL (LIVRO ATA) - Vl. Unit. R\$ 16,77. Quant. est. 100 Unid./ Item 32 DO EDITAL (MARCADOR DE QUADRO BRANCO) - Vl. Unit. R\$ 29,80. Quant. est. 100 Unid./ Item 33 DO EDITAL (MOLHADOR DE DEDO) - Vl. Unit. R\$ 7,93. Quant. est. 100 Unid./ Item 34 DO EDITAL (MOUSE PAD) - Vl. Unit. R\$ 37,64. Quant. est. 150 Unid./ Item 43 DO EDITAL (PERFURADOR DE PAPEL) - Vl. Unit. R\$ 35,07. Quant. est. 50 Unid./ Item 46 DO EDITAL (PINCEL ATÔMICO) - Vl. Unit. R\$ 29,80. Quant. est. 50 Unid./ Item 48 DO EDITAL (PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS) - Vl. Unit. R\$ 19,49. Quant. est. 70 Unid./ Item 49 DO EDITAL (PRANCHETA EM MADEIRA) - Vl. Unit. R\$ 8,23. Quant. est. 200 Unid./ Item 50 DO EDITAL (QUADRO BRANCO) - Vl. Unit. R\$ 172,89. Quant. est. 50 Unid./ Item 51 DO EDITAL (QUADRO DE AVISO) - Vl. Unit. R\$ 170,23. Quant. est. 50 Unid./ Item 52 DO EDITAL (RÉGUA) - Vl. Unit. R\$ 12,64. Quant. est. 100 Unid./ Item 53 DO EDITAL (SUPORTE PARA DOCUMENTOS) - Vl. Unit. R\$ 110,99. Quant. est. 100 Unid./ Item 54 DO EDITAL (SUPORTE PARA FITA ADESIVA) - Vl. Unit. R\$ 17,29. Quant. est. 50 Unid./ Item 55 DO EDITAL (TESOURA) - Vl. Unit. R\$ 24,04. Quant. est. 150 Unid./ **VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 73.442,70.**

LOTE 2: Item 37 DO EDITAL (PAST “L”) - Vl. Unit. R\$ 6,43. Quant. est. 800 Unid./ Item 38 DO EDITAL (PASTA CATÁLOGO) - Vl. Unit. R\$ 56,07. Quant. est. 150 Unid./ Item 39 DO EDITAL (PASTA COM ABA) - Vl. Unit. R\$ 18,37. Quant. est. 300 Unid./ Item 40 DO EDITAL (PASTA POLIONDA) - Vl. Unit. R\$ 19,46. Quant. est. 150 Unid./ Item 41 DO EDITAL (PASTA REGISTRADORA) - Vl. Unit. R\$ 34,70. Quant. est. 100 Unid./ Item 42 DO EDITAL (PASTA SANFONADA) - Vl. Unit. R\$ 62,69. Quant. est. 150 Unid./ Item 47 DO EDITAL (ENVELOPE PLÁSTICO) - Vl. Unit. R\$ 26,29. Quant. est. 600 PCT./ **VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 50.632,00.**

LOTE 3: Item 1 DO EDITAL (AGENDA TELEFÔNICA) - Vl. Unit. R\$ 55,44. Quant. est. 25 Unid./ Item 4 DO EDITAL (BLOCO PARA RECADO PEQUENO) - Vl. Unit. R\$ 7,31. Quant. est. 700 BL./ Item 5 DO EDITAL (BLOCO PARA RECADO GRANDE) - Vl. Unit. R\$ 8,52. Quant. est. 700 BL./ Item 6 DO EDITAL (BLOCO RASCUNHO PAUTADO) - Vl. Unit. R\$ 12,85. Quant. est. 400 BL./ Item 7 DO EDITAL (BLOCO RASCUNHO SEM PAUTA) - Vl. Unit. R\$ 12,48. Quant. est. 350 BL./ Item 36 DO EDITAL (PAPEL VERGÊ) - Vl. Unit. R\$ 44,74. Quant. est. 20 PCT./ **VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 22.869,80.**

LOTE 4: Item 10 DO EDITAL (CANETA AZUL) - Vl. Unit. R\$ 1,45. Quant. est. 2000 Unid./ Item 11 DO EDITAL (CANETA PRETA) - Vl. Unit. R\$ 1,46. Quant. est. 1000 Unid./ Item 12 DO EDITAL (CANETA VERMELHA) - Vl. Unit. R\$ 1,47. Quant. est. 700 Unid./ **VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 5.389,00.**

LOTE 5: Item 44 DO EDITAL (PILHAS AAA) - Vl. Unit. R\$ 13,56. Quant. est. 500 BLT./ Item 45 DO EDITAL (PILHAS AA) - Vl. Unit. R\$ 15,37. Quant. est. 500 BLT./ **VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 14.465,00.**

LOTE 6: Item 35 DO EDITAL (PAPEL SULFITE A4) - Vl. Unit. R\$ 41,06. Quant. est. 100 PCT./ **VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 4.106,00.**

LOTE 7: Item 21 DO EDITAL (ETIQUETA ADESIVA) - Vl. Unit. R\$ 39,65. Quant. est. 150 PCT./ **VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 5.947,50.**

BARUERI, 24/10/2023 – ANTÔNIO FURLAN FILHO - PRESIDENTE.

SADM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		
CONCURSO PÚBLICO CPPMB 005/2023		
PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO - DEFERIDOS		
<i>Doador de Sangue</i>		
Inscrição	Candidato	Situação
001861	DOUGLAS ALVES FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)
002738	FELIPE YOSHIMITSU KOBO	DEFERIDO(A)
002908	HUGO SILVEIRA AGUIAR MORAIS	DEFERIDO(A)
001494	KAUAS LOPES PRINTO	DEFERIDO(A)
002821	JEFERSON GABRIEL FARIAS	DEFERIDO(A)
000948	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)
001028	MATEUS INACIO DA SILVA	DEFERIDO(A)
002029	VALDINEIA SOUZA MOURA	DEFERIDO(A)
TOTAL DE CANDIDATOS: 8		
<i>Hipossuficiente</i>		
<i>Não houve isenção deferida</i>		

CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI). <p>O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.</p>

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ROGERS DANIL0 KATSUKI RONALDO	FONOAUDIÓLOGO	001/2018	36
BARBARA PEGORARO SILVEIRA GOMES	FONOAUDIÓLOGO	001/2018	37
JULIA ELEUTERIO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	153
MARCOS VINICIUS HUNGRIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	29

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PSPMB N.º 005/2022			
CONVOCAÇÃO			
CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI). <p>O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.</p>			
NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS CANDIDO MATHIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URS BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO – BOA VISTA)	005/2022	10
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 46/23 - CMPI

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Barueri – CMPI - Biênio 2023/2025”.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Barueri – CMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.989 de 08 de março de 2023, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2023, nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Biênio 2023-2025:

Presidente: André Martins de Almeida – Grupo Vida Brasil;
Vice-Presidente: Giseli Patrícia dos Anjos Novelli - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
Secretário: Maria Clara da Matta Anjos - Rotary Club de Barueri Tamoré.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

BARUERI, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRÉ MARTINS DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CMPI

RESOLUÇÃO Nº 168/23

“Dispõe sobre a inscrição de serviço junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri – CMAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.478 de 18 de agosto de 2016, e Resolução nº. 57/15 – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, por videoconferência,

RESOLVE:

Artigo 1º. Inscrever o **“Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Vincular”** do Grupo Vida Brasil no CMAS.

Artigo 2º. O serviço terá validade por tempo indeterminado, desde que mantido o cumprimento dos requisitos da Resolução nº 57/15 - CMAS.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

BARUERI, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

TANIA MARIA GUERRA PRESIDENTE DO CMAS

SO SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA SO Nº 004 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Obras, **RENE APARECIDO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Decreto Municipal nº 7.472 de 25 de Janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 § 1º, e 51, da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com o artigo 14, § 2º, II e § 3º do Decreto Municipal nº 7.472/2013.

RESOLVE:

I – Instituir a **Comissão Permanente de Licitações**, vinculada à Secretaria de Obras, com a exclusiva finalidade de expedir, assinar, processar, dirigir, controlar, fiscalizar, e ainda, decidir motivadamente, pela procedência ou improcedência de eventuais impugnações, dentre outros atos das licitações pertinentes às obras, serviços de engenharia, bem como, para aquisição de bens e serviços correlatos, compreendidas nas modalidades: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite e Leilão, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

II – Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão Permanentes de Licitações, na seguinte conformidade:

PRESIDENTE: ROSANGELA SANTOS DIAS MARTINS

MEMBROS: ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
NEEMIAS GOMES MAIA JUNIOR

SUPLENTES: ANUBIA DE OLIVEIRA SILVA
FERNANDO COSTA DA SILVA

III – Atribuições da Comissão Permanente:

a) Executar as atividades imprescindíveis aos processos de aquisições e contratações;

b) Instituir os certames licitatórios;

c) Elaborar, rubricar, assinar e publicar os editais e outros instrumentos convocatórios;

d) Instaurar abertura, análise e classificação, habilitação e julgamento das propostas e rever de ofício ou mediante provocação, suas decisões. Podendo, por decisão da maioria, em qualquer momento do processo licitatório, solicitar pareceres de órgão técnicos;

e) Executar outras atividades e ações necessárias e pertinentes à sua natureza;

IV – As minutas de editais deverão ser analisadas previamente pela Assessoria Jurídica ou Secretaria dos Negócios Jurídicos, nos termos do art.38 § único, da Lei nº 8.666/93;

V – Todas as aquisições e contratações deverão ser realizadas através de ampla pesquisa de preço;

VI – Antes da adjudicação deverá a Comissão de Licitação certificar se todos os atos estão de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e atos Normativos que tratam do procedimento licitatório;

VII – Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, salvo, se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

VIII – Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições, sem prejuízo das de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente;

IX – O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitações será de 01 (um) ano, contando a partir da data de publicação desta Portaria;

X – Fica assegurado ao Secretário de Obras a faculdade de criar Comissões Especiais de Licitações, quando o interesse público assim o exigir, de acordo com a complexidade e especificidade do objeto a ser licitado;

XI – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 003 de 03 de agosto de 2023;

XII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

XIII – Publique-se e cumpra-se.

RENE APARECIDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SO Nº 005 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO, **RENE APARECIDO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Decreto Municipal nº 7.472 de 25 de Janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º-, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 com subsídio da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 6º, II do Decreto Municipal Nº 5.940/2006 e, ainda, artigo 14, II do Decreto Municipal nº 7.472/2013.

RESOLVE:

I – Designar os servidores/empregados públicos abaixo identificados, para atuarem nos processos licitatórios, com a exclusiva finalidade de credenciar, receber, abrir, examinar, classificar, conduzir, escolher, analisar, adjudicar, elaborar, expedir, processar, dirigir, controlar, diligenciar, e ainda, decidir motivamente, pela procedência ou improcedência de eventuais impugnações, dentre outros atos das licitações pertinentes às aquisições/serviços comuns, compreendidos na modalidade Pregão Presencial, conforme acima fundamentado.

PREGOEIRO:
ROSANGELA SANTOS DIAS MARTINS

EQUIPE DE APOIO:
ANUBIA DE OLIVEIRA SILVA
NEEMIAS GOMES MAIA JUNIOR

II – Dentre as atribuições do Pregoeiro, incluem:

a) Executar as atividades imprescindíveis aos processos de aquisições e serviços comuns;

b) O credenciamento dos interessados;

c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

d) A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

f) A análise dos documentos para habilitação;

g) A adjudicação da proposta de menor preço;

h) A elaboração de Ata e outros atos;

i) A condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;

j) Rever, de ofício ou mediante provocação, suas decisões, podendo, em qualquer momento do processo licitatório, solicitar pareceres de órgão técnicos;

k) O recebimento, o exame e a manifestação com o encaminhamento dos recursos administrativos à autoridade competente para decisão;

l) O encaminhamento do processo, devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação e a posterior contratação ou celebração da Ata de Registro de Preços; e

m) Antes da adjudicação o Pregoeiro deverá certificar se todos os atos estão de acordo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e atos Normativos que tratam do procedimento licitatório;

n) Executar outras atividades e ações necessárias e pertinentes à sua natureza.

III – As minutas de editais deverão ser analisadas previamente pela Assessoria Jurídica ou Secretaria dos Negócios Jurídicos, nos termos do art.38 § único, da Lei nº 8.666/93;

IV- Todas as aquisições e contratações deverão ser realizadas através de ampla pesquisa de preço;

V - Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições, sem prejuízo das de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente;

VI – O mandato dos aqui designados será de 01(um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade dos nomes no período subsequente.

VII - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 003 de 03 de agosto de 2023;

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IX - Publique-se e cumpra-se.

RENE APARECIDO DA SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 9.884, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.936/2022, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903000 D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
44905200 D.R. 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
08.244.0038.2027	MANUT.DA SECRET.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	

02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.03	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	
33903000 D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE	

TOTAL**R\$ 260.000,00**

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 260.000,00	
15.451.0016.2015	MANUT.DA SECRETARIA DE OBRAS	

TOTAL**R\$ 26**

FIEBTECH

Educação conectada ao futuro



VESTIBULINHO FIEB 2024.01

O FUTURO JÁ É

Inscreva-se e saiba mais em

[VESTIBULINHO.FIEB.EDU.BR](https://vestibulinho.fieb.edu.br)

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Aditamento

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 009/2023, firmado com a empresa Performance Ltda. – ME.
Objeto: Acréscimo de dois acessos ao curso para certificação profissional RPPS.
Fundamentação Legal: Artigo 125, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Específica consignada para o exercício de 2023 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39
Processo: nº 034/2023

Signatários: pelo contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Jusceline Rodrigues Pereira Oliveira.

Dispensa Eletrônica com Fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Favorecido: Supricorp Suprimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente – itens diversos.
Empenho: nº 311/2023 e 318/2023
Valor: R\$ 3.908,81 (três mil novecentos e oito reais e oitenta e um centavos).
Autorização: 16/08/2023 **Por:** Weber Seragini

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

EDITAL PARA INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FIEB

Sumário

1 – EDITAL Nº 08/2023 2
 2 – DAS INFORMAÇÕES 2
 3 – DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2
 4 – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS 2
 5 – DA ATIVIDADE AVALIATIVA (SONDAGEM) 2
 6 – DA CLASSIFICAÇÃO 3
 7 – DO CRONOGRAMA 3
 8 – DO NÚMERO DE VAGAS 4
 9 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS 4
 10 – DAS INSCRIÇÕES 5
 11 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO 5
 12 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 6
 13 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS 6
 14 – DA MATRÍCULA 6
 15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA 7
 16 – DO INÍCIO DAS AULAS 7
 17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 7
 18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8
 19 – DA CÓPIA DO EDITAL 8

1 – EDITAL Nº 08/2023

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental em 2024.

2 – DAS INFORMAÇÕES

2.1 – Todas as informações referentes ao ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: vestibulinho.fieb.edu.br;

2.2 – A inscrição para a atividade de sondagem é eletrônica e deve ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br. O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao processo seletivo, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

2.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h.

3 – DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental ocorrerá mediante a realização de uma **Atividade Avaliativa de Sondagem**, classificatória com cunho diagnóstico e conduzida em dinâmica orientada.

4 – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 – As vagas na Fundação Instituto de Educação de Barueri - Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas – FIEB (Unidade Alphaville) e Prof.ª Dagmar Ribas Trindade – FIEB (Unidade Maria Cristina) são destinadas àqueles que comprovem ser moradores de Barueri e que sejam classificados na atividade avaliativa classificatória mencionada no item 3.

5 – DA ATIVIDADE AVALIATIVA (SONDAGEM)

5.1 – Promoveremos um encontro presencial com pequenos grupos. Nesse encontro, com duração de até 50 minutos, será realizada uma dinâmica orientada com proposta lúdica através da utilização de desenhos, compatíveis com a faixa etária dos candidatos que terá cunho diagnóstico para que possam ser observadas as seguintes habilidades:

- Desenho criativo (2,0 pontos)
- Autonomia (2,5 pontos)
- Noção de quantificação (2,0 pontos)
- Noção de medida (1,0 ponto)
- Noção de espacialidade (1,0 ponto)

VOCÊ CONHECE O PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA?

O Programa Pós Aposentadoria trata-se de oportunidade de apoio destinado aos segurados municipais aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barueri, proporcionando espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer.

Os encontros são realizados na sede do IPRESB, das 09h00min às 11h30min.

SEGUE A PROGRAMAÇÃO 2º SEM/23
INSCRIÇÕES ABERTAS!!!

ENCONTROS	DATA
Passeio Externo (Praça das Artes)	08/11/23
Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
WHATSAPP: 55 11 94539-5467

- Letramento mínimo (0,5 ponto)
- Coordenação (1,0 ponto)
- Total da pontuação 10,0 pontos.

5.2 – Para realizar a Atividade o candidato deverá trazer este conteúdo:

- lápis preto
- borracha
- apontador
- lápis de cores variadas

5.3 – O não comparecimento ao local indicado para realização da Atividade, nas datas previstas, **incorrerá na desistência do candidato à vaga.**

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente da pontuação obtida de acordo com o que estabelece o item 5 e será publicada no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>.

6.2 – Caso ocorra situações de empate, serão utilizados para priorizar o preenchimento das vagas, os seguintes critérios:

- a) data de nascimento do candidato, tendo preferência o candidato mais velho;
- b) ainda persistindo o empate, será realizado sorteio que ocorrerá em dia e horário a serem divulgados no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>.

7 – DO CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Publicação do Edital	Dia 25/10/2023 no Jornal Oficial de Barueri e no site www.fieb.edu.br
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 25/10/2023 às 16h do dia 13/11/2023 no site vestibulinho.fieb.edu.br e nos postos de atendimento
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 26/10/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 13/11/2023
Prazo para Pessoas com Deficiência apresentarem documentação/laudo	Até às 16h do dia 13/11/2023, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
Divulgação do local da Atividade	Será divulgado na área do candidato, no dia 27/11/2023, a partir das 16h
Dia da Atividade Avaliativa de Sondagem	Dia 03/12/2023 a partir das 09h
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 13/12/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h

Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 13/12/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 1ª lista de convocados	Do dia 13/12/2023 ao dia 17/12/2023 no site https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	Dia 18/12/2023 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)	Dia 18 e 19/12/2023 no site https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula

8 – DO NÚMERO DE VAGAS

FIEB – ALPHAVILLE		
ANO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
1º ano	Tarde	60

FIEB – MARIA CRISTINA		
ANO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
1º ano	Tarde	40

9 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação até o limite de vagas fixado neste edital;
- 9.2 – Somente serão convocados para matrícula os candidatos classificados e com nomes divulgados no site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>, em data estabelecida no cronograma;
- 9.3 – Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada, perdendo portanto o direito à vaga.

10 – DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 – As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 25/10/2023 até às 16h do dia 13/11/2023 através do site vestibulinho.fieb.edu.br;
- 10.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 10.1;
- 10.3 – A inscrição só será efetivada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 10.

11 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 11.1 – O responsável pelo candidato deverá inscrevê-lo para o processo seletivo através do site <https://vestibulinho.fieb.edu.br>, conforme cronograma deste edital.
- 11.2 – São pré-requisitos para concorrer às vagas do 1º ano do Ensino Fundamental:
 - Ter RG (atualizado) e CPF próprios;
 - Ser comprovadamente morador de Barueri;
 - Ter 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2024;
 - Os candidatos que vierem a completar 06 (seis) anos após a data base de 31/03/2024 e até 30/06/2024 e que cursaram comprovadamente por dois anos pré-escolares autorizadas, poderão participar do processo seletivo, em respeito ao princípio da continuidade* (*Deliberação CME Nº 02/2018 - Aprovada em 12/09/2018).
- 11.3 – Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;
- 11.4 – São etapas do processo de inscrição:

- 1ª ETAPA – Preenchimento e impressão da ficha de inscrição eletrônica.
- 2ª ETAPA – Conferência e pagamento da taxa de inscrição.

11.4.1 – No preenchimento da ficha eletrônica, o responsável pelo candidato deverá informar a unidade escolar para a qual está efetivando sua inscrição;

11.5 – Após realizar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, o responsável pelo candidato deverá guardar a validação do pagamento. Confirmado o pagamento na Área do Candidato, o responsável deverá guardar o comprovante para apresentação no dia da realização da Atividade Avaliativa de Sondagem.

Obs.: No momento da inscrição o responsável pela Pessoa com Deficiência deverá selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

12 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 12.1 – A taxa de inscrição no valor de R\$50,00 deverá ser paga até o dia 13/11/2023 em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo *Internet Banking*;
- 12.2 – Não serão aceitos, o pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;
- 12.3 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;
- 12.4 – A taxa de inscrição só terá validade para a Atividade Avaliativa de Sondagem, para o 1º ano do Ensino Fundamental de 2024, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB;
- 12.5 – É de inteira responsabilidade dos responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.

13 – DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O responsável legal da Pessoa com Deficiência deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema, no ato da inscrição. Se houver necessidade de adequação para a realização da Atividade Avaliativa de Sondagem, um laudo com CID e indicação de conduta deverá ser entregue na FIEB, conforme descrito no cronograma desse Edital.

17º EDIÇÃO DO infoIPRESB

A nova edição está disponível acesse!

O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo "infoIPRESB". O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do **servidor público de Barueri**.

A 17ª edição do "infoIPRESB", referente ao mês de agosto, traz artigos sobre a abertura da 12ª Edição do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), Relatório final do Recadastramento de Ativos e informações sobre concessão de benefícios e investimentos.

Aponte a câmera para acessar a versão digital

Siga o Ipresb nas redes:

- [instagram.com/ipresb_](https://www.instagram.com/ipresb_)
- [facebook.com/ipresbbarueri](https://www.facebook.com/ipresbbarueri)

Acesse ao site: ipresb.barueri.sp.gov.br



14 – DA MATRÍCULA

- 14.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no site do Vestibulinho;
- 14.2 – A matrícula será realizada de forma *on-line* através do link <https://fielbdigital.fieb.edu.br/sof/FIEB/Matricula>, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer *upload* dos documentos solicitados;
- 14.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 15 deste edital. Estes devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB;
- 14.4 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

6

15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG do candidato;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Carteira de vacinação;
- Cartão SUS;
- Apresentar RG e CPF dos responsáveis;
- Declaração de frequência da Educação Infantil.

16 – DO INÍCIO DAS AULAS

- 16.1 – As aulas terão início conforme calendário escolar para 2024 em data a ser informada no site da Instituição. Fiquem atentos ao site da FIEB www.fieb.edu.br onde a data de início das aulas será anunciada;
- 16.2 – A FIEB não fornece livros didáticos, transporte, uniforme e materiais de consumo. O aluno receberá a lista de materiais didáticos e equipamentos necessários e obrigatórios para o desenvolvimento das aulas, devendo os mesmos serem adquiridos pelos responsáveis.

17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 17.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental 2024, o RESPONSÁVEL pelo CANDIDATO, autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;
- 18.2 – Finalidade do tratamento de dados: O RESPONSÁVEL autoriza, expressamente, que a FIEB utilize seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis DO RESPONSÁVEL E CANDIDATO para as seguintes finalidades:
 - 18.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o RESPONSÁVEL, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;
 - 18.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;
 - 18.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
 - 18.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

7

18.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

18.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do RESPONSÁVEL pelo candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

19 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site do Vestibulinho. Caso o RESPONSÁVEL queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 25 de outubro de 2023.

ROGER CARRARA NAVARRO
SUPERINTENDENTE INTERINO

Barueri, 25 de outubro de 2023

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - PROJETO EDUCACIONAL / PEB III - ENSINO TÉCNICO**

Edital 07/2022

Convocação 63/2023

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
2	MARIANA DIAS GRANHA	ENSINO TÉCNICO - PEB III - PUBLICIDADE

ROGER CARRARA NAVARRO
SUPERINTENDENTE INTERINO



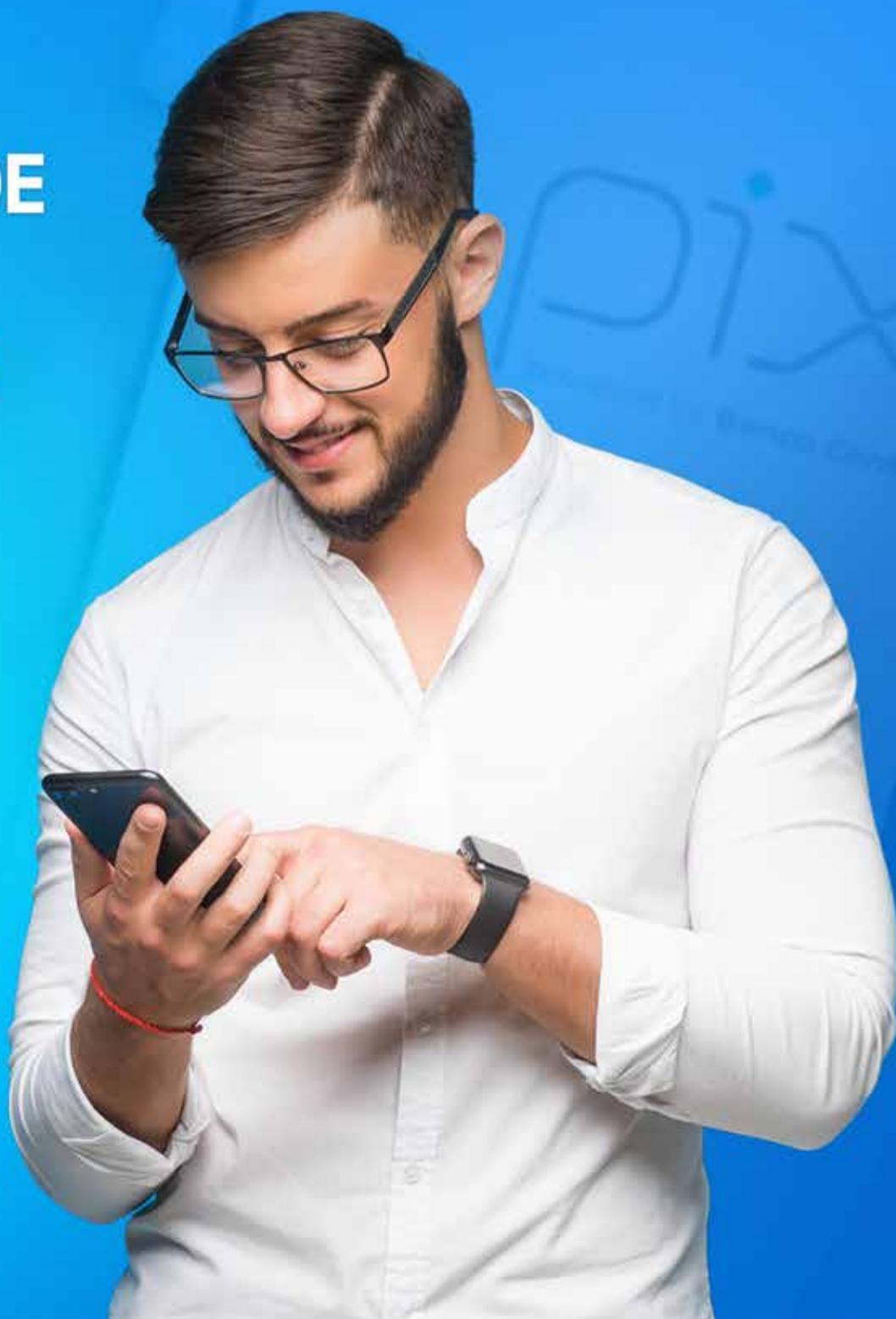
Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX



Saiba mais acessando o **Qr code** ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>



Programa-se

Calendário Escolar 2023

Emeis | EMMs | Emefs

Acesse:



educbarueri.sp.gov.br/calendario-escolar





Troféu Atitude de Ouro

Barueri concorre a troféu pela participação no McDia Feliz

Por Paula Neto
da Sads

O Graacc inscreveu a experiência da cidade de Barueri no Troféu Atitude de Ouro, categoria “Pra cima deles”. Trata-se de uma premiação criada pelo Instituto Ronald McDonald para homenagear as instituições que tiveram mais destaque no McDiaFeliz.

Este ano, a cidade vendeu antecipadamente 34.869 tíquetes e repassou R\$ 627.642,00. Somada à venda de produtos promocionais, R\$ 53.603,00, o total depositado na conta do Graacc foi de R\$ 681.245,00. Com o resul-

tado, pela primeira vez, Barueri alcançou a posição de 1º lugar em venda de tíquetes para o Graacc.

O McDia Feliz é uma das maiores campanhas de mobilização social de promoção da causa do combate ao câncer infantil. Em Barueri, a parceria com o Graacc começou em 2008 e já beneficiou muitas crianças. Ao longo desses anos, a cidade repassou R\$ 3.579.096,75 só com essa ação. O Fundo Social de Solidariedade de Barueri lidera a Campanha na cidade.

Os vencedores do Troféu Atitude de Ouro serão conhecidos no dia 28 de novembro.



ENDIMENTO ESPIRITUAL
PARA ANIMAIS E HUMANOS

Centenas de atendimentos gratuitos foram realizados, como emissão de RGA e assistência veterinária



Lourivaldo Flo / Secom



Dia Animal

Evento ofertou vários serviços a tutores e seus pets



Por
Eric Dimitri

secom.eric@barueri.sp.gov.br

No friozinho de sábado ou no calorão de domingo (dias 21 e 22), não teve tempo ruim para mais uma edição do Dia Animal. O evento, organizado pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Sema), reuniu diversos serviços que atraíram muitos tutores e seus pets ao Parque Dom José, no Jardim Barueri. Cerca de 13 mil pessoas aproveitaram a oportunidade nesses dois dias e 200 brindes foram distribuídos pelos expositores.

Dentre os vários serviços disponíveis havia o atendimento veterinário, pelo qual passaram 381 pets; a emissão do Registro Geral Animal (RGA), que totalizou 278; e a adoção de pets, que conseguiu um novo lar para três animais do Cepad (Centro de Proteção ao Animal Doméstico).

Além disso, houve também a distribuição de mudas de orquídeas e de espécies nativas de

Barueri, a presença dos veículos do Resgate Animal, da Guarda Civil Municipal Ambiental, de representantes do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Barueri (Cetas), de empresas de alimentação e de objetos para pets, de food trucks e muito mais.

Dedicação total aos pets

A veterinária Giuliana Giordano, que recebeu e avaliou muitos cães, contou sobre o que mais orientou e observou durante seu

trabalho. “A gente está realizando mais orientações vacinais e de castração. Têm aparecido mais dermatites e otites, que também tratamos. Em casos mais graves, quando o animal já está em tratamento, por exemplo, estamos orientando para passar no Cepad, mas se é probleminha simples, a gente acaba passando medicação”, detalha Giuliana.

Nilton Souza Santana, tutor do Cid, um pinscher macho de quatro anos, elogiou o evento. “A expe-

riência aqui é muito boa, porque a gente mora aqui e tem o suporte de graça e isso é muito importante. Eu agradeço, o atendimento é 100%, está show de bola. Moro aqui perto e não é todo lugar que tem esse privilégio”, disse o munícipe.

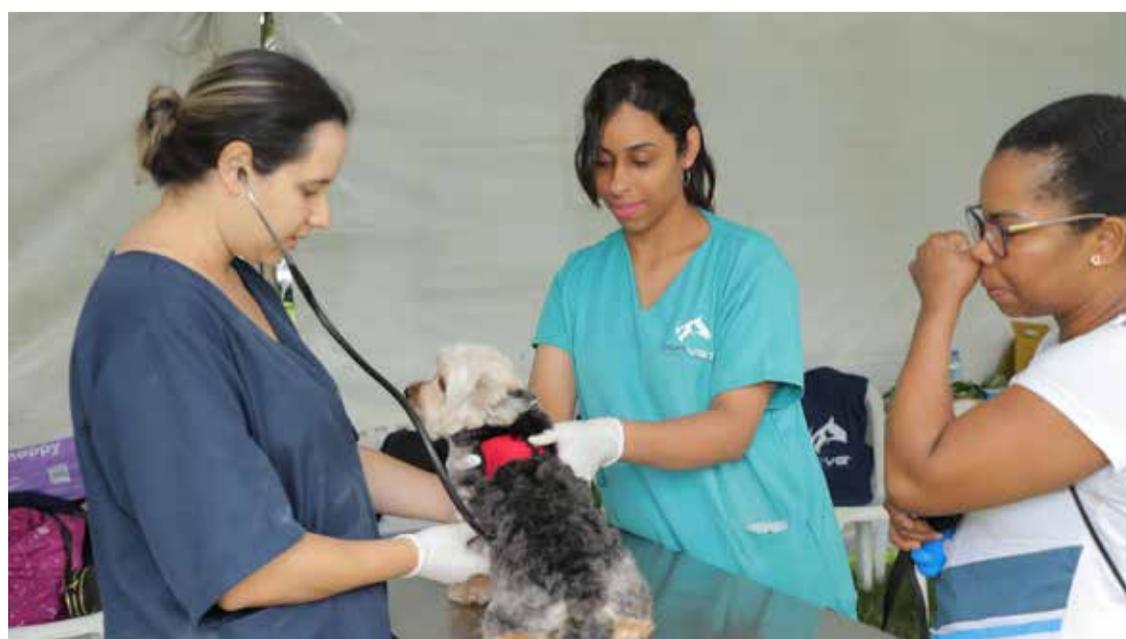
Para o secretário da Sema, Marco Antonio de Oliveira (Bidu), muitas vezes os tutores só têm essa oportunidade para obter tais serviços. “Esse evento reúne muitos benefícios que, devido à correria do trabalho durante a

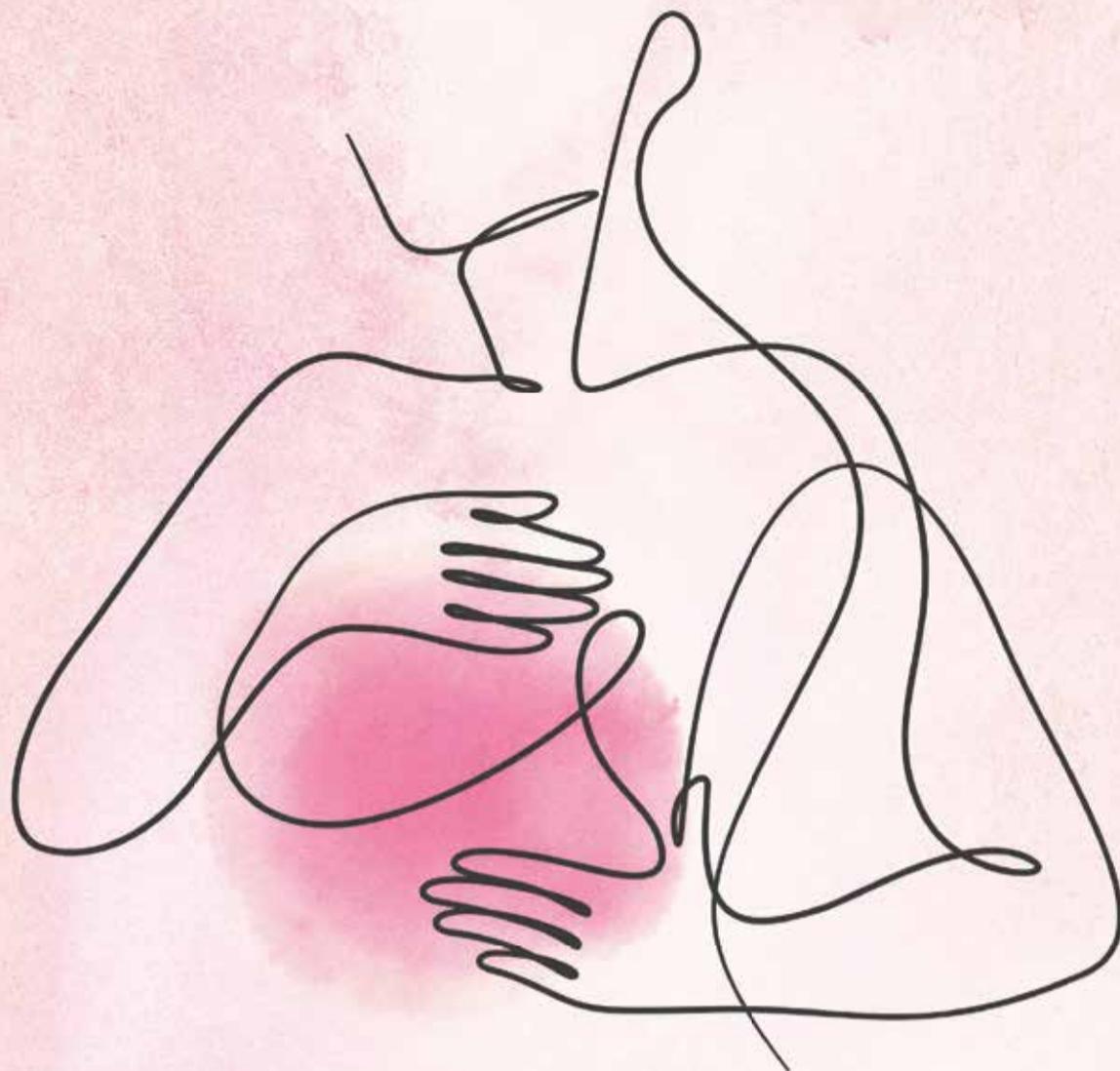
semana, ou pela distância, ou até mesmo pelo orçamento apertado, muitas pessoas e seus animais de estimação não têm acesso. Então essa chance as ajuda a terem seus animais atendidos e muito bem tratados”, afirma Bidu.

Onde encontrar

Caso você não tenha conseguido aproveitar os serviços no Dia Animal, saiba que eles continuam à disposição.

O RGA pode ser obtido pelo Portal Pet (<https://servicos.barueri.sp.gov.br/portalpet/>). Já o atendimento veterinário e a adoção de pets estão disponíveis na unidade I do Cepad. O agendamento do atendimento veterinário deve ser feito pelos telefones (11) 4198-0819 (WhatsApp) e (11) 3164-9735. Já para adotar um cão ou gato é só comparecer na rua Vera Cruz, 340, no Bairro dos Altos, todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados), das 9h às 16h.





UM MÊS
PARA
LEMBRAR,
O ANO TODO
PARA
PREVENIR.



OUTUBRO ROSA

CONTRA O **CÂNCER DE MAMA**
O CUIDADO É DIÁRIO!



ACESSE E SAIBA MAIS:

bit.ly/ProgOutubroRosa2023

SECRETARIA DA
MULHER

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE